



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 315 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 087/2019, da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano.

RESOLVE: Designar, a partir de 14/10/2019, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOHNATTA BORSETI FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, Fiscal de Obras, para substituir o Assessor Técnico de Urbanismo, Srº Leonardo Penido Alves, durante o período de suas férias regulamentares, de 14/10 a 02/11/2019, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5871.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino